Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 037/11

CONSIDERANDO que, durante muitos anos, a creche foi vista como um local que prestava atendimentos voltados ao cuidado das crianças, principalmente enquanto os pais trabalhavam;

CONSIDERANDO que hoje, a creche, além de ser uma necessidade, é um direito de toda e qualquer criança, independente da classe social, gênero, cor ou sexo;

CONSIDERANDO que, conforme a **LDB – L**ei de **D**iretrizes e **B**ases da Educação Nacional/1996, **"o trabalho dos educadores de creche corresponderá à assistência e à educação, oferecendo um atendimento comprometido com o desenvolvimento da criança e seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais";**

CONSIDERANDO que em visita aos Bairros Barra Funda, Fornazari, Santa Mônica, Conjunto Habitacional "Vereador Augustinho Chriguer", Santo Antonio II e Vale do Sol, esta Vereadora recebeu, de dezenas de pessoas, reclamações referentes à falta de creche para atender a população de tais localidades;

CONSIDERANDO que atualmente, aquela região conta apenas com a Creche da **AVAM – A**ssociação **V**otorantinense de **A**mparo ao **M**enor que, apesar do excelente atendimento prestado à população, não tem sido suficiente para atender à demanda.

Por essas razões, é que **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude, **com a máxima urgência,** a possibilidade de **construir uma creche no Bairro Fornazari, para atender a todos os bairros aqui citados.**

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 14 de fevereiro de 2.011

MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 14 de fevereiro de 2.011

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora

mrs